

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DESEMBARQUE SEU TALENTO**

### **1. Do Objeto e Prazo do Concurso Cultural**

1.1. O Concurso Cultural denominado “**Desembarque seu Talento**”, será realizado pela RBS TV Joinville – Realizadora, estabelecida na Rua Pastor Guilherme Rau, nº. 250, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.611.617/0001-08, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

1.2. O Concurso Cultural será realizado na cidade de Joinville / SC, no período compreendido entre 25 de abril de 2011 e 11 de junho de 2011 e consistirá na premiação do participante que realizar a apresentação artística mais criativa, com tema livre.

1.3. O autor da apresentação mais criativa será o vencedor do concurso.

### **2. Da Mecânica do Concurso Cultural**

2.1. Para participar todas as pessoas interessadas, deverão, no período compreendido entre as 14h00min às 18h00min de 09 a 11 de maio de 2011, comparecer na sede da Realizadora, no endereço indicado no preâmbulo deste Regulamento para realizar a inscrição.

2.2. O presente concurso será dividido em 3 (três) etapas a seguir descritas:

2.2.1 **Inscrição e Pré-Seletiva:** Os candidatos deverão comparecer na sede da Realizadora RBS TV Joinville levando RG e CPF e preencher uma ficha de inscrição, respondendo 2 (duas) perguntas: Qual a linha de ônibus urbano que utiliza? Qual será a sua apresentação artística?

2.2.2 Os inscritos deverão realizar uma prévia do que será sua apresentação para uma Comissão Julgadora formada por membros da Realizadora.

2.2.3 A Comissão Julgadora selecionará os autores das melhores apresentações, com base nos critérios criatividade e melhor desempenho.

2.2.4 No dia 11 de maio de 2011 serão divulgados os nomes dos autores das melhores apresentações, que irão para a próxima etapa do concurso.

2.2.4 Os participantes selecionados serão informados por telefone informado na ficha de inscrição

2.3 **Apresentação nos terminais:** os participantes selecionados na primeira etapa serão direcionados conforme o terminal que utilizam, informado na ficha de inscrição.

2.3.1 Os participantes deverão se apresentar nos terminais de ônibus para o qual foram direcionados nas datas e horários a seguir:

Terminal do Itaum - 14 de maio de 2011, das 09h00min as 12h00min;

Terminal do Iririú - 21 de maio de 2011, das 09h00min as 12h00min;

Terminal do Vera Cruz - 28 de maio de 2011, das 09h00min as 12h00min;

Terminal do Vila Nova - 04 de junho de 2011, das 09h00min as 12h00min;

2.3.2 Nesta Etapa, os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por 1 motorista de ônibus, 1 membro da Realizadora e 1 representante de cada patrocinador, quais sejam: Gidion S.A. Transporte e Turismo, rua Copacabana, 1308, Floresta, Joinville, SC, CNPJ 4.704295/0001-77 e Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda., Av. Santos Dumont, Bom Retiro, Joinville, SC, CNPJ 84.697.051/0001-04

2.3.3 A Comissão Julgadora selecionará 2 (dois) participantes por terminal, com base nos critérios criatividade e melhor desempenho, que deverão ir para a etapa final.

**2.4 Etapa Final:** Os participantes finalistas se apresentarão no dia 11 de junho de 2011, das 09h00min, na Praça Dário Sales.

2.5 Será vencedor do concurso o participante que for mais criativo e tiver o melhor desempenho em sua apresentação artística.

2.6 A apresentação escolhida e o nome do vencedor serão divulgados no dia 11 de junho de 2011, e no dia 13 de junho de 2011 durante a programação da RBS TV Joinville no programa Jornal do Almoço.

### **3. Das Condições de Participação**

3.1. Para participar da promoção todos interessados deverão comparecer na RBS TV entre as 14h00min até 18h00min, nos dias 9 a 11 de maio de 2011, comparecer na sede da Realizadora para realizar sua inscrição e fazer uma prévia de sua apresentação artística.

3.2. Cada participante poderá participar uma única vez.

3.3. Não terão validade as inscrições que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento.

3.4. Para o caso de os participantes serem menores de 18 (dezoito) anos de idade, deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis legais, sendo que estes responderão integralmente e em conjunto com o participante por todos os atos praticados por ele.

3.5. O(a) interessado(a) em participar do concurso declara, desde já, ser responsável pela autoria da apresentação artística que realizar e que a mesma não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros.

3.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada, ou apresentação artística com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que viole qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados à Realizadora).

3.7. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

3.8. Não serão aceitas apresentações maliciosas, preconceituosas ou contrárias à moral ou que não se refiram ao tema proposto, bem como não poderão conter, em seu conteúdo, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome, imagem ou moral de qualquer pessoa ou instituição.

3.9. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os participantes que fizerem referência desonrosa a pessoas, instituições, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, ou ainda, que promovam o uso de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas, tabaco, sexo ou armas de fogo.

## **5. Do Prêmio**

5.1. O autor da apresentação vencedora ganhará uma TV LCD 40 polegadas, *Full HD*, com conversor Digital, HDMI, USB, marca Semp Toshiba.

## **6. Da Entrega Do Prêmio**

6.1. Para recebimento do prêmio, o vencedor deverá estar munidos dos documentos pessoais (RG e CPF).

6.2 No ato do recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar seu documento de identidade - RG.

6.4. A Realizadora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.5. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.6. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6.7. Para recebimento do prêmio o participante vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento.

6.8. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor do Concurso, por motivo de desclassificação do mesmo, nos termos deste Regulamento, o prêmio será entregue a outro participante.

## **7. Das Considerações Gerais**

7.1. Este Concurso possui cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

7.2. Ao participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais relativos à resposta criada, que passará a ser de sua propriedade.

7.2.1. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

7.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante, ainda, autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso.

7.4. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometam a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato com a Realizadora no telefone (47) 3431.8800

7.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 2.2.2, formada por membros da Realizadora.

7.8. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados das Realizadoras e Patrocinadores, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

7.9. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Joinville, 13 de abril de 2011.

Comissão organizadora.